

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20260232</b>		
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.	
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Bruno da Silva Costa. Decreto Nº 008/2025 – GAP/PMS.	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 537/2025-1Doc.	
<b>MODALIDADE LICITATÓRIA:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) Nº 014/2025.	
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.	
<b>ASSUNTO:</b>	<b>1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2025-SEMAP.</b>	
<b>CONTRATADO:</b>	BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA. (CNPJ 38.504.792/0001-04)	
<b>CONTRATO Nº 045/2025-SEMAP:</b>	Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025.	Valor: R\$ 888.000,00
<b>1º TERMO ADITIVO:</b>	<b>Vigência: 01/01/2026 a 01/05/2026.</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO:</b>	Sr. Claudilson dos Santos Rocha. Portaria Nº 047/2025.	
<b>FISCAIS DE CONTRATO:</b>	Srª. Raquel da Silva Sales (titular) e Sr. Marco Antonio Repolho Lucas (substituto). Portaria Nº 047/2025.	

## I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 045/2025-SEMAP**, tendo como objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato em 04 (quatro) meses.**

A documentação esta arquivada no sistema 1DOC. e, após ser baixado em diligência através do nº 20260018, foi encaminhado para este Órgão de Controle Interno no dia 29/01/2026, às 15h32, por meio do despacho nº 44 oriundo do Memorando 537/2025, para análise e posterior emissão de Parecer.

## II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 39-537/2025** de SEMAP-LICIT p/ Setores Envolvidos em 06/01/2025 encaminhando 1º Termo Aditivo ao Contrato 045/2025-SEMAP para emissão de parecer de conformidade (fl. 456);
- ✓ Termo Aditivo 001/2025-SEMAP – Folha de rosto/capa do procedimento (fl. 457);
- ✓ Termo de Autuação, assinado por Ana Maria Bentes da Mata (fls. 458);
- ✓ Memorando 49.349/2025 informando a formalização de aditivo e encaminhando documentos (fls. 459/460);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato 2025, assinado por Marco Antônio Repolho Lucas (fls. 461/463);
- ✓ Ofício 2.981/2025 solicitando interesse da empresa na prorrogação contratual (fl. 464);
- ✓ Ofício 1-2.981/2025 solicitando resposta forma da empresa quando ao interesse (fl. 465);
- ✓ Ofício 2-2.981/2025 solicitando resposta da empresa e importância de retorno (fl. 466);
- ✓ Ofício 3-2.981/2025 encaminhando procedimento para conhecimento de fiscal e gestor de contrato (fl. 467);
- ✓ Ofício 4-2.981/2025 da empresa Berit Comercio e Serviços encaminhando documentos (fl. 468);
- ✓ Termo de Aceite na prorrogação de vigência do Contrato Nº 045/205-SEMAP (fls. 469);
- ✓ Certidão de regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa (fls. 470/476);
- ✓ Consulta de autenticidade de certidão (fls. 476/481);
- ✓ Ofício Nº 037/2025-NPC/SEMAP solicitando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 930300 (fls. 482/483);
- ✓ Consulta de Instrumento (fl. 484);
- ✓ Justificativa, assinada pelo ordenador de despesas em 26/12/2025 (fls. 485/486);



- ✓ Autorização, assinada pelo ordenador de despesas em 26/12/2025 (fl. 487);
  - ✓ Minuta de Termo Aditivo (fls. 488/489);
  - ✓ Memorando solicitando parecer jurídico (fls. 490/492);
  - ✓ Parecer Jurídico Nº 048/2025-SEMAP-JUR de 30/12/2025 emitido pelo assessor jurídico Sr. Cristiano Batista Motta com a seguinte conclusão *“esta Assessoria Jurídica entende ser possível a prorrogação pretendida, uma vez que preenche os requisitos de legalidade (...)”* (fls. 493/495);
  - ✓ Via do Termo Aditivo Nº 001/2025-Contrato Nº 045/2025 (fls. 496/497);
  - ✓ Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2025 na DOU-Seção 3, Nº 249, pág. 322 (fl. 498);
  - ✓ Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2025 na FAMEP, ANO XVII/Nº 3912, pág. 129 (fl. 499);
  - ✓ Publicação do Contrato Nº 045/2025 no Portal Nacional de Contratações Pública (fls. 500/501);
  - ✓ **Proc. Administrativo 40-537/2025** de SEMG-CGM-PROT p/ setores envolvidos em 13/01/2026 confirmando recebimento (fl. 502).
  - ✓ **Proc. Administrativo 41-537/2025** de SEMG-CGM-PROT p/ setores envolvidos em 26/01/2026 (fl. 503);
  - ✓ Diligência do Controle Interno Nº 20260018 (fls. 504/505);
- DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS A DILIGÊNCIA Nº 2026018:**
- ✓ **Proc. Administrativo 42-537/2025** de SEMAP-LICI p/ setores envolvidos em 27/01/2026 solicitando (fl. 506);
  - ✓ **Proc. Administrativo 43-537/2025** de SEMAP-COMP p/ setores envolvidos em 29/01/2026 encaminhando documentação (fls. 507);
  - ✓ Mapa de pesquisa de preços (fl. 508);
  - ✓ Pesquisa de preços (fls. 509/532);
  - ✓ Declaração de realização de pesquisa de preços (fl. 533);
  - ✓ Verificação de assinatura (fl. 534);
  - ✓ **Proc. Administrativo 44-537/2025** de SEMAP-LICIT p/ Protocolo CGM em 29/01/2026 encaminhando documentação (fl. 535);
  - ✓ Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS de nomeação do ordenador de despesas (fl. 536);
  - ✓ Publicação do Decreto Nº 008/2025 – GAP/PMS na FAMEP, ANO XVI/Nº 3361, pág. 136/137 (fls. 537/538);
  - ✓ Verificação de assinatura (fl. 539);
  - ✓ **Proc. Administrativo 45-537/2025** de SEMAP-NPC p/ SEMAP-LICIT em 30/01/2026 (fl. 540);
  - ✓ Relatório de Fiscal de Contrato (fls. 541/542);
  - ✓ **Proc. Administrativo 46-537/2025** de SEMG-CGM-PROT p/ setores envolvidos em 02/02/2026 confirmando recebimento de documento (fl. 543).

### III. DO TERMO ADITIVO:

O **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2025-SEMAP**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 014/2025-SEMAP, tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 045/2025-SEMAP, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. O presente documento foi firmado entre o Município de Santarém – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa Berith Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.504.792/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Jonhilton Andrade de Souza (CPF nº. 640.565.462-15).

Ficando prorrogada a vigência do Contrato nº 045/2025-SEMAP, pelo prazo de 04 (quatro) meses, do dia 01/01/2026 a 01/05/2026, assinado pelas partes contratante e contratada no dia 30/12/2025. A Publicação do 1º Termo Aditivo foi realizada na DOU-Seção 3, Nº 249, pág. 322 e FAMEP, ANO XVII/Nº 3912, pág. 129.

### IV. DA DILIGÊNCIA Nº 20260018:

Após análise dos autos, constataram-se falhas procedimentais, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência, após seu retorno passaremos a análise das **recomendações**. Vejamos:



- i) A juntada de pesquisa de preços;  
**Atendido.**
- ii) A juntada de decreto de nomeação do ordenador de despesas.  
**Atendido.**

**V. DA CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, ao analisar o **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 045/2025-SEMAP**, concluímos que o procedimento observou os requisitos exigidos na Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações, **recomendações: i)** A publicação dos documentos essenciais no Portal da Transparência, Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém /PA, 04 de fevereiro de 2026.

**Vanessa Conceição de Sousa**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 1012736.

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.

